



ESTADO DE GOIAS

FMAS - CRIXAS

PROCESSO ADM.: 7231/2025

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A COMPRA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CABELEIREIRO, ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de COMPRA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CABELEIREIRO, ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. do município de CRIXÁS , na importância global de 1.860,24 (um mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a COMPRA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CABELEIREIRO, ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. do município de CRIXÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CRIXÁS, 14/05/2025

MARCOS ANTONIO BORGES JUNIOR

Registro Profissional 44908/GO